



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260210022745**, intitulada **LEI N° 1114/2026 - DISPÕE ACERCA DO VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERRA BRANCA/PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 10/02/2026 14:28 | **Autorização:** 10/02/2026 14:28 | **Circulação:** 10/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00274-A, 10/02/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 1.114, de 09 de fevereiro de 2026, reajusta o salário-mínimo municipal para R\$ 1.621,00, destinado aos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados por excepcional interesse público cuja faixa salarial seja equivalente ao salário-mínimo nacional, com vigência a partir da data de publicação e efeitos jurídicos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210022745&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:24